



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 27/CSJT.GP.SG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 23, de 9 de fevereiro de 2012,

Considerando as reuniões do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicações - CGTIC e do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o esgotamento do limite de despesas previsto no contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas celebrado pelo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15 de fevereiro de 2012, assim como a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, visando à emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, nos dias referidos, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 - Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15 de fevereiro de 2012, assim como a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, visando à emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, nos dias referidos, em favor do servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, CJ-3, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se.

Brasília, 10 de fevereiro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

 Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, n. 918, 13 fev. 2012, Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.